



HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2022

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do artigo 38, inciso VII da Lei Federal n.º. 8.666/93, e art. 24, inciso X, **HOMOLOGA** o resultado da **Dispensa de Licitação n.º 009/2022**, deflagrada do **Processo Administrativo n.º 004/2022**, que teve como objeto a locação do imóvel localizado na Rua Sete de Setembro, s/n.º, Centro, Matina-BA, CEP 46480-000, para instalação e funcionamento do Posto de Identificação, Junta Militar, ADAB, ITR e pátio para uso diverso, neste Município de Matina-BA, visando atender as necessidades precípuaas do Município, da qual logrou-se vencedora empresa DIOCESE DE CAETITE, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.778.733/0001-01, com o valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 03 janeiro de 2022.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal